



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.776

Altera parte da Resolução CEPE nº 1.718 e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o movimento de paralisação dos servidores técnico-administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, para o dia 14 deste mês, o início das aulas do segundo semestre letivo de 2000, previsto na Provisão CEPE nº 012/2000, de 25 de julho de próximo passado, que foi referendada pela Resolução CEPE nº 1.775, de 02 de agosto deste ano.

Art. 2º Revogar a Resolução CEPE nº 1.775, de 02 de agosto deste ano.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente